CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR
JULIERME SENA

INDICAÇÃO N.° 0930 /2025

Criação do Programa "60+ Conectado" para inclusão e capacitação digital da população idosa.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne à esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
02 ABR 2025
15 : 02 Min
Vereador

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

Assinado por Julierme Sena em 02/04/2025 12:27

ANEXO

À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

Criação do Programa "60+ Conectado" para inclusão e capacitação digital da população idosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica sugerida a criação, no âmbito do Município de Fortaleza, do Programa "60+ Conectado", com o objetivo de promover a inclusão digital e a capacitação tecnológica da população com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 2º O Programa "60+ Conectado" deverá oferecer oficinas, cursos presenciais e online, com conteúdo adaptado, contemplando temas como:

I – uso básico de smartphones, tablets e computadores;

II – navegação na internet e acesso a sites de interesse público;

III – utilização de redes sociais com segurança;

IV – uso de aplicativos bancários, de transporte, saúde e serviços públicos digitais;

V – prevenção a fraudes digitais e golpes virtuais.

Art. 3º Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, institutos de tecnologia, Organizações Não Governamentais (ONGs), associações voltadas à terceira idade e outros órgãos públicos ou privados.

Art. 4º O programa deverá respeitar os princípios da acessibilidade e da inclusão, garantindo:

I – linguagem simples e adequada à realidade do público-alvo;

Assinado por Julierme Sena em 02/04/2025 12:27

II – material didático acessível e adaptado;

III – infraestrutura física compatível com as necessidades dos idosos;

IV – acompanhamento pedagógico e suporte técnico contínuo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do Programa poderão correr por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

Assinado por Julierme Sena em 02/04/2025 12:27

JUSTIFICATIVA:

Com o avanço da tecnologia e a digitalização dos serviços públicos e privados, torna-se essencial incluir a população idosa nesse novo cenário, garantindo acesso à informação, autonomia e participação ativa na sociedade contemporânea.

O Programa "60+ Conectado" tem como proposta enfrentar a exclusão digital da terceira idade, promovendo cursos e oficinas práticas que possibilitem aos idosos interagirem com o mundo digital de forma segura e independente.

Além de ampliar o acesso a serviços essenciais – como saúde, transporte, bancos e segurança –, a iniciativa contribuirá para a melhoria da autoestima, a redução do isolamento social e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Trata-se de um passo importante para uma cidade mais inclusiva, humana e conectada, onde todas as gerações possam usufruir dos avanços tecnológicos de forma equitativa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta Indicação.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

Assinado por Julierme Sena em 02/04/2025 12:27

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Assinado por Julierme Sena em 02/04/2025 12:27
Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo
https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1743607552190_e32b7f3c-57ba-4613-a4d8-58077764cb2a.pdf

Assinam o documento
Julierme Lima de Sena